



Ofício Gab. nº 268/2025

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 058/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 058/2025, que ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal